

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NO CURSO DE  
GRADUAÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO  
FAVENI - UNIFAVENI PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024**

O reitor do Centro Universitário Faveni - UniFaveni, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso na modalidade de ensino presencial no 1º semestre do ano letivo de 2024, conforme adiante especificadas.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**1.1. Curso Presencial**

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)	50% de desconto
Direito Bacharelado	Portaria SERES nº 929 de 28/12/2018	170	Noturno	5 anos	R\$ 700	R\$ 350

**1.2. Do Local de Funcionamento do Curso**

Todos os cursos presenciais serão oferecidos na sede do Centro Universitário Faveni, localizada na Rua do Rosário 313, Centro, Guarulhos/SP, podendo ter atividades realizadas em outros endereços previamente comunicados.

**1.3. Do horário de Funcionamento do Curso**

Para cumprimento da matriz curricular, a Instituição poderá programar aulas aos sábados, no período diurno, conforme disposições regimentais.

#### **1.4. Dos Componentes Curriculares**

O Centro Universitário Faveni - UniFaveni incluiu nos Cursos Superiores de Graduação, da Modalidade Presencial, a oferta de componentes curriculares na modalidade de Educação a Distância (EAD), observado o limite de até 40% da carga horária total, conforme previsto na Portaria nº 2.117, de 06/12/2019, DOU 11/12/2019.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O período de inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo 2024 é a partir de 01 de Outubro com término em 29 de Fevereiro de 2024.

**2.2.** O Centro Universitário Faveni – UniFaveni, promoverá provas agendadas, de segunda a sábado, enviando o link do vestibular.

**2.3.** A inscrição no Processo Seletivo Continuado será efetivada pessoalmente na instituição ou por telefone.

**2.4.** No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato deve optar entre uma ou outra forma de avaliação, quais sejam: a realização da Prova do Processo Seletivo ou a utilização do Boletim Individual de Notas do ENEM.

**2.5.** O candidato portador de deficiência, que precise realizar a prova em sala de fácil acesso, ou que precise de atendimento especializado durante a realização da prova ou no processo de correção, deve entrar em contato com a faculdade, até dois dias úteis antes da realização da prova, através do e-mail [comercial@unifaveni.com.br](mailto:comercial@unifaveni.com.br), a fim de que seja providenciado o atendimento especializado.

**2.6.** A instituição poderá disponibilizar bolsas de estudos, distribuídas de acordo com seu interesse.

**2.7.** O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

### **3. DAS PROVAS**

**3.1.** O Processo Seletivo, a cada prova, constará de uma redação onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada.

**3.1.1** As provas presenciais terão duração de até 2 (horas) e os horários para início variam de acordo com o dia da prova agendada pelo candidato.

**3.1.2** Para as provas presenciais, o candidato só poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da sua realização.

**3.1.3** Os 3 (três) últimos candidatos deverão retirar-se juntos da sala de prova.

**3.1.4** O Processo Seletivo de 2024 também contará com a prova de redação online, tendo os mesmos critérios da redação presencial.

**3.2** Para cada candidato serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para a Redação. A nota mínima da redação será 6,0.

**3.3** O candidato deverá comparecer no local da prova, com pelo menos meia hora de antecedência do horário agendado para a prova, munido de:

- ✓ Documento original de identidade com fotografia;
- ✓ Caneta esferográfica azul ou preta.

**3.4** Caso o candidato não possa comparecer na data previamente agendada, poderá solicitar a transferência da prova para a data agendada posterior.

**3.5** O candidato que realizou o ENEM e teve nota mínima igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) na redação pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2024. Nesse caso, deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boleim Individual de Notas do ENEM até o dia da realização do Processo Seletivo para o qual se inscreveu.

#### **4. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** O resultado das provas será divulgado até 48 horas por telefone e/ou pessoalmente, em caso de realização do vestibular presencial.

**4.2.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas a eles atribuídas na redação ou equivalente à nota ENEM.

**4.3.** No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação do seguinte critério: ordem decrescente de idade.

#### **5. ELIMINAÇÃO**

O candidato será eliminado, se:

- Não comparecer ao local do Processo Seletivo na data e no horário previsto para sua realização;
- Obter nota igual a zero na redação;

- Utilizar de meios ilícitos para realizar a redação;

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso oferecido, deverão efetuar, pessoalmente ou por procurador, sua matrícula na Secretaria Geral do Centro Universitário Favени - UniFavени nos prazos e termos deste Edital, deverão realizar a matrícula até 48 horas após o resultado da sua classificação.

**6.2.** No caso de candidatos menores de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

**6.3.** Os candidatos de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso no 1º semestre letivo 2024, poderão realizar suas matrículas enquanto houver disponibilidade de vagas.

**6.4.** Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar 1 foto 3X4 recente, uma cópia original dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso), certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência, comprovante de pagamento da taxa de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

**6.5.** A qualquer tempo poder-se-á tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nos documentos.

## **7. DA ABERTURA DE TURMAS**

**7.1.** O Centro Universitário Favени - UniFaveni reserva-se o direito de não abrir novas turmas para os cursos, caso não haja um número mínimo de 30 novos alunos matriculados.

**7.2.** Os candidatos que não conseguiram matricular-se nos cursos em que novas turmas não foram abertas ficam autorizados a matricular-se nas vagas ociosas dos cursos cujas novas turmas já tenham sido abertas, respeitada a ordem da lista de classificação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** É facultado ao matriculado solicitar o cancelamento de matrícula, devendo para isso protocolar requerimento no Setor de Atendimento do Centro Universitário Favени - UniFaveni

**8.2.** Na hipótese, de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído, sendo descontado o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da primeira parcela mensal, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados, desde que o pedido de desistência ocorra antes do 1º dia letivo, ou seja, do início das aulas. A partir do início das aulas o cancelamento será efetivado sem a devolução da taxa de matrícula.

## **9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Reitor do Centro Universitário Faveni – UniFaveni.

Guarulhos, 01 de Outubro de 2023.

LEANDRO XAVIER TIMÓTEO

Reitor do Centro Universitário Faveni - UniFaveni